
Esclarecimento

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> 4 de outubro de 2021 15:50

Para: Bruna Baldim <bruna@flexfrota.com>

Cco: MARIANA FERREIRA DA SILVA <marianafs@pbh.gov.br>, ANDRE LUIS PORTILHO MATOS <portilho@pbh.gov.br>, DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Pregão Eletrônico n.º 13/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de cartão de combustível e manutenção para a frota de veículos e Grupos Motores Geradores – GMGs a serviço da BHTRANS, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, com senha e chip de segurança, utilizáveis em postos de combustíveis e estabelecimentos credenciados.

Prezada Sra. Bruna Baldim, boa tarde!

Conforme disposto no objeto do Edital do Pregão referenciado, o cartão eletrônico/magnético deverá conter senha e chip de segurança. Entretanto, visando confirmar essa informação, a CPL encaminhou o questionamento para a área solicitante, Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP da BHTRANS, que reforçou que o chip é obrigatório.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Em sex., 1 de out. de 2021 às 11:28, Bruna Baldim <bruna@flexfrota.com> escreveu:

Boa tarde Prezada Pregoeira,

Sou da empresa Flex Frota, inscrita no CNPJ nº 17.159.339/0001-38 localizada na cidade de Pirassununga/SP. Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao Pregão nº 13/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de cartão de combustível e manutenção para a frota de veículos e Grupos Motores Geradores - GMGs a serviço da BHTRANS, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, com senha e chip de segurança, utilizáveis em postos de combustíveis e estabelecimentos credenciados.

O chip no cartão é obrigatório?

--

Bruna Baldim
Analista de licitações

19 3565-5610 

19 99586-7998 

www.flexfrota.com 

bruna@flexfrota.com 

FLEX 
GESTÃO DE FROTAS

